



ATO EXECUTIVO R-Nº 021/2024

A Professora Doutora Nara Lucia Perondi Fortes, Reitora da Universidade de Taubaté, no uso de suas atribuições regimentais e autorizados pelo Artigo 17 da Lei Municipal nº 5.907 de 20/12/2023 - Lei Orçamentária e pelo Artigo 43 §1º item III da Lei Federal 4320/64.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento da Universidade de Taubaté crédito suplementar no valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), para suplementar as dotações orçamentárias indicadas no Anexo I deste Ato Executivo.

Artigo 2º - O recurso para cobertura da Suplementação do Anexo I é o previsto no inciso III do § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4320/64, resultante da redução constante do Anexo II.

Artigo 3º - Ficam alteradas as dotações do orçamento da Universidade de Taubaté para o exercício de 2024, conforme Anexos I e II.

Artigo 4º - Este Ato Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 5º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

REITORIA DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, aos 19 de agosto de 2024.

**Professora Dra. Nara Lucia Perondi
Fortes - Reitora**

Publicado na Secretaria da Reitoria da Universidade de Taubaté, aos dezenove dias do mês de agosto de 2024.

**Selma Notari Gobbo
Secretária da Reitoria**



ATO EXECUTIVO R-Nº 021/2024

ANEXO I

SUPLEMENTAÇÃO

08 – Universidade de Taubaté

Fonte 04 – Recursos Próprios

05 –Pró-reitoria de Graduação

12	- Educação		
12.361	- Ensino Fundamental		
12.361.0116	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Fundamental		
12.361.0116.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	319013	Obrigações Patronais	10.000,00
	319113	Obrigações Patronais - Intra	42.000,00
12.362	- Ensino Médio		
12.362.0117	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino Médio e Educação Profissional		
12.362.0117.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	319113	Obrigações Patronais - Intra	63.000,00
12.364	- Ensino Superior		
		Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de	
12.364.0111	- Cursos Superiores de Tecn e de Cursos Sequenciais, Presenciais e a Distância		
12.364.0111.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	319013	Obrigações Patronais	60.000,00

Total da SuplementaçãoR\$ 175.000,00



ATO EXECUTIVO R-Nº 021/2024
ANEXO II
REDUÇÃO

08 – Universidade de Taubaté
Fonte 04 – Recursos Próprios

05 –Pró-reitoria de Graduação

12	- Educação		
12.364	- Ensino Superior		
12.364.0111	- Manutenção, Melhoria e Expansão do Ensino de Graduação, de Cursos Sup. De Tecn e de Cursos Seq. Pres a Distância		
12.364.0111.4003	- Suporte Técnico e Administrativo		
	319011	Vencimentos e Vantagens Fixa	175.000,00

Total das ReduçõesR\$ 175.000,00